ESCLARECIMENTO 04

Edital de Chamamento EDITAL N° 002/2021

Premiação de Boas Práticas Urbanas: Ambiental, Saneamento e Social

PERGUNTA 1:

Gostaria de saber o motivo da prorrogação por um prazo tão longo? Teremos que enviar as certidões novamente? Elas valem por um período pequeno.

RESPOSTA 1:

Quanto ao motivo da prorrogação, o CAU/MG buscou possibilitar a maior participação no certame. Em relação ao novo envio das certidões, informamos que não há necessidade de novo envio dos documentos. Será considerada válida a certidão com validade vigente em data coincidente com o período de inscrições.

PERGUNTA 2:

E outro motivo do questionamento é com relação à data dos projetos, vão considerar os 5 anos a partir da primeira data do edital ou da segunda data?

RESPOSTA 2:

Quanto ao marco para a contagem do período de 05 (cinco) anos: permanece o mesmo: "data de publicação deste regulamento" (Itens "1.3" e "2.5", do Edital). O Edital/Regulamento foi publicado em 19/10/2021.